



## DECRETO Nº 19.054, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Declara ponto facultativo nas datas de 26 de junho, 2 e 3 de julho de 2020, no âmbito do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da **Covid-19**, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a adoção de **lockdown** (isolamento total) e possibilitar medidas que diminuam os índices de transmissibilidade do **Covid-19**;

**CONSIDERANDO** ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do **Novo Coronavírus - Covid-19**; com isto reduzir número de hospitalização em UTIs,

**CONSDERANDO** a avaliação da reabertura gradual e segura de setores públicos e a retomada das atividades econômicas no Estado;

### DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nas datas de 26 de junho, 2 e 3 de julho de 2020, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste Decreto os profissionais da Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar do Piauí e Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, que exercem suas atividades administrativas, técnica e/ou operacionais diretamente relacionadas com ações de combate ao **Covid-19**.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 25 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO